



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1119

de 07 de julho de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 522/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso I, da Lei Municipal nº 1550, de 30/10/2001 e,

Considerando o memorando nº 403/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração do seguinte fato: o senhor Pedro Luiz Dias da Mota, vulgo Cascão, e sua esposa Cláudia da Silva Mota, estiveram com a Secretária de Saúde Diuly de Farias da Silva, e relataram que no dia 16 de junho de 2020, por volta das 16 horas, seu filho Wagner da Silva Mota recebeu alta no Hospital São Vicente de Paulo, no Município de Osório, e que foi avisado aos mesmos que uma ambulância do Município de Mostardas estaria nas dependências do hospital. O senhor Pedro Luiz foi até a recepção do hospital ao encontro do motorista Jorge Elias, para saber se era para buscá-los, e o motorista respondeu que estava ali para buscar o paciente José Cláudio, que estava com alta, e seu acompanhante, mas que não sabia da alta do paciente Wagner, porém disse que poderia levar todos juntos. Um enfermeiro do hospital perguntou ao motorista quantas pessoas colocaria na ambulância e o mesmo respondeu que seriam oito pessoas. O enfermeiro questionou e disse que seria errado colocar todos, sendo que a ambulância teria lugar para sete pessoas e que já teria cinco pacientes dentro da ambulância e mais o motorista, totalizando seis pessoas, e que com o Wagner e seus familiares totalizaria nove pessoas. O enfermeiro disse que seria caso de polícia, mas o motorista Jorge disse que já estava acostumado a fazer isso. O enfermeiro questionou de novo, afirmando que por ser uma época de pandemia não deveria transportar todos juntos, a fim de evitar aglomeração. O pai e a mãe do paciente Wagner disseram que poderiam aguardar se tivesse que vir uma ambulância de Mostardas, e foi emprestado um celular para o motorista, que fez uma ligação para o hospital de Mostardas, falou com alguém, e após a ligação disse que daria para transportar todos, e que o paciente Wagner não deveria ficar para aguardar o retorno da ambulância. O senhor Pedro e sua esposa Cláudia narraram que, ao entrar na ambulância, tinha uma paciente idosa no banco da frente, que o motorista disse que essa paciente havia perdido a Van e a mesma era sua mãe. O senhor Pedro relatou que dentro da ambulância tinha uma cadeira de banho e um balde, sendo que um dos pacientes veio sentado na cadeira de banho até Mostardas. Foram transportados na parte de trás da ambulância o paciente Wagner na maca, quatro pacientes sentados nas poltronas, uma paciente sentada no chão, um paciente sentado na cadeira de banho, e na parte da frente o motorista Jorge e uma paciente.

Art. 2º. Designa os servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da portaria nº 1046, de 26/06/2020, que designa suplente para substituir titular, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de julho de 2020.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal